



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 052/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA – DE CORAÇÃO DE JESUS – MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas na Lei Municipal nº 1.060, 20 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente – CODEMA, do município de Coração de Jesus/MG, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Adenilson da Silva Ribeiro

Suplente: Fabrício Maurílio Ruas

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Arlei da Cruz Ribeiro

Suplente: Osmane Pereira do Amaral

Representantes da Emater-MG

Titular: Paulo Moacir Pereira

Suplente: Wagner Alves de Melo

Representantes do Instituto Estadual de Florestas

Titular: Maria Marlene Ramos Silva


Suplente: Washington Lemos Ramos

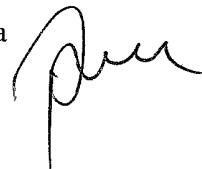
Representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente

Titular: Fábio Rodrigues Meira

Suplente: Alex Nei Neves de Souza

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 22/03/2021 a 22/04/2021


Responsável pela publicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

Representantes das Associações de Bairros

Titular: Célia Maria Oliveira Souza

Suplente: Hélio Oliveira Souza

Representantes das Associações Comunitárias Rurais

Titular: Araci Fiuza da Silva

Suplente: Margarida Soares Oliveira

Representantes da Maçonaria

Titular: Nilton César Galdino dos Santos

Suplente: Carlos José Ribeiro

Representantes das igrejas

Titular: Adão Pedro Soares Pereira

Suplente: Armania Rocha Lélis Souto

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Hermano Gonçalves Oliveira Filho


Suplente: Fabrício Gonçalves Nobre

Art. 2º. Todos os membros do CODEMA, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir de 02 de março de 2021, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Coração de Jesus-MG, 22 de março de 2021.


Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal